

Portaria No. 00381/17 de 20/09/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-02/2016, art. 1o., inciso VII,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 1a.Vara do Trab.de Sete Lagoas:

Sylnia Cristina Silva Brandao (11003/5), FC-5 (RA), a partir de 23.10.17.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques Diretor-Geral do TRT da 3a. Região

Portaria Dispensa de FC No. 0384/17

Portaria No. 0384/17 de 21/09/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 02/16, art. 1o., VII,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 1a.Vara do Trab.de Sete Lagoas:

Luciene Mara Cunha de Almeida (9417/0-RA) - FC-5 , a partir de 23.10.17.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques

PORTARIA GP N. 462, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA GP N. 462, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09/10/2017, de que trata a Portaria GP N. 447, de 29 de setembro de 2017, referente ao candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2015, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado:

CAIO HENRIQUE NOIA para Belo Horizonte 1ª Sub-região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador-Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP 36 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga o Ato Regulamentar n. 3, de 10 de setembro de 2010, e a Instrução Normativa GP n. 3, de 30 de junho de 2011, que dispõem sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a eficácia vinculante das resoluções do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em relação aos demais órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos do art. 95, § 5º, de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a publicação, pelo CSJT, da Resolução n. 198, de 25 de agosto de 2017, que regulamenta os procedimentos atinentes à concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a desconformidade do Ato Regulamentar n. 3, de 10 de setembro de 2010, e da Instrução Normativa GP n. 3, de 30 de junho de 2011, com o normativo do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Regulamentar n. 3, de 10 de setembro de 2010, e a Instrução Normativa GP n. 3, de 30 de junho de 2011, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O auxílio-alimentação, no âmbito deste Tribunal, será concedido em conformidade com a Resolução n. 198, de 25 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	9	
Ato	9	
Ato	9	